

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 44 de 25 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. MARCUS NOVAES DE SANTANA CALDAS, portador do CPF nº. 00912826592 e RG nº. 0867196610 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 25 de Janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 45 de 25 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. VALDIR DE CARVALHO PINHEIRO, portador do CPF nº. 039.982.135-03 e RG nº. 1149368624 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 25 de Janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 46 de 25 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. LEANDRO SANTANA COELHO, portador do CPF nº. 041.395.105-24 e RG nº. 1001741757 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 25 de Janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 47 de 01 de Fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.


DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.^a SANDRA BARBOSA GOMES, portadora do CPF nº. 640.723.638-04 e RG nº. 0924419806 do Cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Fevereiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 48 de 01 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a designação para responder interinamente pelo Cargo de Secretario de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica designado o Sr. LUIS EDUARDO PACHECO ALVES portador do CPF nº. 716.995.705-15 e RG nº. 583363466 para responder também, interinamente, pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de fevereiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 49 de 01 de Fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Conselheiro Tutelar, da Secretaria de Assistência Social, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1228/96.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a pedido a Sr.^a KAMILLA SILVA RIOS portadora do CPF nº. 968.038.275-34 e RG nº. 0565516817 do Cargo de Conselheira Tutelar, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Fevereiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 50 de 01 de Fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE2, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.463/2003.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.^a LUZIMAIA RIBEIRO DE PINHO, portadora do CPF nº. 192.741.305-20 e RG nº. 0122409663 do Cargo de Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE2, da Escola Municipal Francisca Arlinda Pinto, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Fevereiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 51 de 01 de Fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE1, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.463/2003.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª ELIANA MARIA TAVARES DE SEIXAS OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 366.669.125-00 e RG nº. 0159589223 do Cargo de Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE1, da Escola Municipal Stela Mutti, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Fevereiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 52 de 01 de Fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Vice- Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE4, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.463/2003.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a MARIA DE LOURDES ALVES LOPES, portadora do CPF nº. 192.689.555-04 e RG nº. 1.267.209 para o Cargo de Vice- Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE4, da Escola Municipal Nossa Senhora dos Humildes, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, a quem fica conferidas todas atribuições legais nos termos da Lei nº. 1463/2003.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Fevereiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 53 de 01 de Fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Vice- Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE4, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.463/2003.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a CARLA VALÉRIA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 000.732.505-38 e RG nº. 0663375428 para o Cargo de Vice- Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE4, da Escola Municipal Prado Valadares, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, a quem fica conferidas todas atribuições legais nos termos da Lei nº. 1463/2003.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Fevereiro de 2012.

RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal